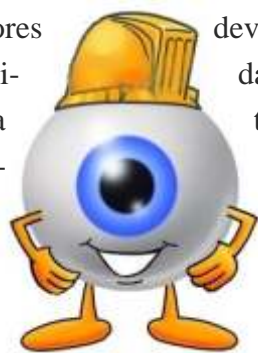


Fique atento às regras para o pagamento do 13º salário e do Vale Compras sobre o 13º

Final de ano é tempo de festa, solidariedade e... De receber o 13º salário e o Vale Compras sobre o 13º. São direitos dos trabalhadores da construção civil previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas [CLT] e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

No caso do 13º, a primeira parcela deve ser feita entre o mês de fevereiro e no máximo até o dia 30 de novembro. Já a segunda parcela deve ser quitada até o dia 20 de dezembro. Está na Lei 4.749 da CLT. A soma das duas parcelas deve representar 1/12 avos do salário



DE OLHO NOS DIREITOS

anual do trabalhador, cerca de um salário normal a mais no ano, mas pode variar um pouco devido ao aumento salarial referente à data-base anual, que no caso da construção civil de Curitiba e Região acontece em junho.

O pagamento de parcela única, usualmente feito no mês de dezembro, é ilegal, e está sujeito a pena administrativa. O não-pagamento ou pagamento irregular do 13º implica multa administrativa de R\$ 170,26, por empregado, de acordo com a lei nº 7.855/89, artigo 3º.



:: Regras para o pagamento do Vale Compras sobre o 13º

O Vale Compras sobre o 13º, por sua vez, deve ser pago até o dia 20 de dezembro e há regras para o pagamento. O trabalhador que têm até 180 dias de contrato de trabalho assinado em carteira deve receber R\$ 90,00. Para os trabalhadores que estão há mais tempo na mesma empresa [+ de 180 dias], o valor é igual ao vale compras mensal, ou seja, R\$ 180,00. Mas muita atenção, em dezembro o trabalhador deve receber normalmente o vale compras e mais o vale compras sobre o 13º. É um direito conquistado na luta pelo Sintracon e que está previsto na 11ª Cláusula da CCT.



:: Simplificando...

- 1ª Parcela do 13º: **Pagamento até 30 de novembro**
- 2ª Parcela do 13º: **Pagamento até 20 de dezembro**
- Vale Compras sobre o 13º [R\$ 90,00 p/ quem tem menos de 180 dias de contrato]: **Pagamento até 20 de dezembro**
- Vale Compras sobre o 13º [R\$ 180,00 p/ mais de 180 dias de contrato]: **Pagamento até 20 de dezembro**

Ainda nesta edição...

Cuidado com o gato!

Em época de crescimento do setor, picaretas estão de plantão
Pág. 2

Convenção Coletiva de Trabalho

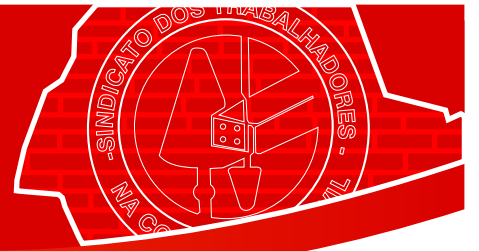
Sintracon fecha a CCT dos trabalhadores de olarias e cerâmicas
Pág. 2

Precarização

Empresa envolvida em irregularidades presta serviços à Prefeitura
Pág. 3

Lazer

Novas obras da Colônia de Férias de Matinhos estão a pleno vapor
Pág. 4



Brasil pra frente, Dilma presidente!

Se o Paraná retrocedeu, com a vitória da aliança demo-tucana no Palácio Iguazu, o Brasil não quis saber de andar pra trás e elegeu sua primeira mulher Presidente da República. Dilma Rousseff, candidata apoiada pelo presidente Lula, deu um banho no Serra e afastou de vez o perigo das privatizações, da subversão internacional e das flexibilizações [leia-se, retirada] de direitos trabalhistas.

Infelizmente, o Paraná parece um viveiro de tucanos. É um dos estados que mais recebeu recursos do Governo Federal e, mesmo assim, a maior parte da população paranaense foi contra a eleição da sucessora do presidente Lula. A vitória de Dilma é motivo de orgulho para os trabalhadores, que já comprovaram ser mais capazes de governar do que a elite dominante.

Mas a vitória dos tucanos não foi unanimidade nas cidades da região



metropolitana de Curitiba. Em Almirante Tamandaré, Colombo, Itaperuçu, Piraquara, entre outras, Dilma Rousseff venceu nas urnas. Agora, o Brasil continuará no rumo certo!

O café tá servido?

Essa é a pergunta que o Sintracon faz à categoria. A Convenção Coletiva de Trabalho 2010 conquistou a garantia de fornecimento do café da manhã nas obras a todos os trabalhadores do setor, portanto, ele é obrigatório.

Se por acaso seu patrão não está honrando com esse compromisso, denuncie ao Sintracon! O café da manhã é um direito garantido.



O café da manhã é OBRIGATÓRIO!



RAPIDINHAS

Sintracon fecha a CCT das Olarias e Cerâmicas

A data-base dos trabalhadores de olarias e cerâmicas, a exemplo da construção civil, é em 1º de junho. Infelizmente, a falta de vontade em negociar dos patrões atrasou, e muito, o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho.

Demorou, mas no final valeu a pena! O Sintracon Curitiba conquistou 10% de aumento para os salários em geral e 14% de reajuste para os pisos. Não importa se atrasou, a diferença é retroativa ao mês de junho e deve ser paga até o quinto dia útil do mês de novembro. Se isso não acontecer, ligue para o Sintracon e denuncie!

Planejamento estratégico do Sintracon para 2011

O planejamento estratégico é uma importante ferramenta de organização e auxilia muita uma entidade a alcançar seus objetivos. Por isso, toda a Direção do Sintracon Curitiba esteve reunida no dia 15 de outubro, no auditório da Colônia de Férias de Matinhos, para debater as ações futuras do Sindicato.

Os dirigentes analisaram a conjuntura e discutiram quais serão as prioridades do Sintracon para 2010. Lutar incansavelmente pela ampliação dos direitos e salários dos trabalhadores, continuar a política de ampliação da estrutura física do Sindicato e manter as atividades de confraternização foram os destaques do planejamento para 2011.

Abono aposentadoria é um direito do trabalhador da construção civil

Uma das conquistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil de Curitiba e Região Metropolitana é o prêmio por Motivo de Aposentadoria.

Os trabalhadores que se aposentarem e que estão há mais de cinco anos na mesma empresa têm direito a um abono equivalente a trinta dias da última remuneração, mesmo que o empregado permaneça trabalhando na empresa.

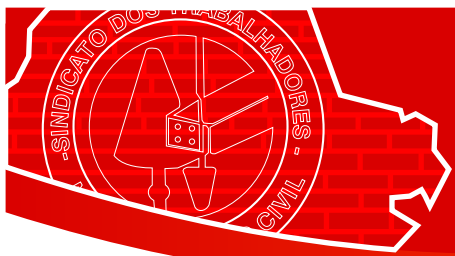
A indenização de aposentadoria deve ser paga no mês seguinte da entrega da carta de concessão de aposentadoria ao empregador.



CUIDADO COM O GATO!

Em época de crescimento, picaretas estão de plantão

Preste muita atenção ao se deparar com as ofertas de vagas de trabalho na construção civil. O setor está crescendo e há empregos em todos os cantos, mas é aí que mora o perigo! Nesses tempos de vacas gordas, graças as políticas de habitação e de infraestrutura do Governo Federal, lançam-se no mercado muitos aventureiros. Muitas vezes, esses "novos patrões" vivem em condições mais precárias que seus próprios trabalhadores. Se metem em empreendimentos dos quais pouco ou quase nada sabem. Aí o resultado é catastrófico e o prejuízo acaba caindo no colo do trabalhador. Lembre-se sempre: *"trabalhar para gato aventureiro é o mesmo que pedir esmola para dois".*



Empreiteira envolvida em irregularidades presta serviços para a Prefeitura

Catorze reclamações ou processos trabalhistas. Esta é a ficha da Cazamusa Construção Civil na Justiça do Trabalho. As ações são relativas a irregularidades quanto ao pagamento dos direitos trabalhistas de seus funcionários e por descumprimento das normas regulamentadoras do setor, como a NR 18, por exemplo.

O péssimo currículo coloca em xeque a boa-fé da empreiteira, mas para a Prefeitura de Curitiba isso parece não ser um problema. Segundo a Direção do Sintracon Curitiba, a Cazamusa segue participando de licitações e vencendo algumas delas. “Como é possível que uma empresa com esse histórico ruim, de fazer inveja às 'gatas', pode continuar ganhando licitações públicas? Por que a Prefeitura faz vistas grossas às aberrações trabalhistas da Cazamusa?”, questiona o Sintracon, que ainda dispara: “para piorar ainda mais a situação, essa



Cazamusa executa obras públicas de grandes valores...

empreiteira só pega obras grandes, como construção de creches, postos de saúde, colégios”.

O Sintracon Curitiba vai denunciar a Cazamusa no Ministério Público do Trabalho, solicitando abertura de processo investigatório.



... Mas as condições de trabalho são pra lá de precárias!

Força Tarefa: Sintracon faz blitz nos alojamentos

Você pode contribuir informando ao Sindicato sobre endereços de locais de hospedagem de trabalhadores

Várias são as denúncias que chegam ao Sindicato sobre condições deploráveis e sub-humanas nas quais se encontram alguns dos alojamentos de trabalhadores da construção civil que estão em Curitiba.

O Sintracon, no exercício de seu papel enquanto sindicato combativo e de luta, não vai deixar barato! Não é justo que uma empresa retire trabalhadores de suas cidades, do conforto de seus lares, para trabalhar em Curitiba e os jogarem em locais inapropriados para a habitação.

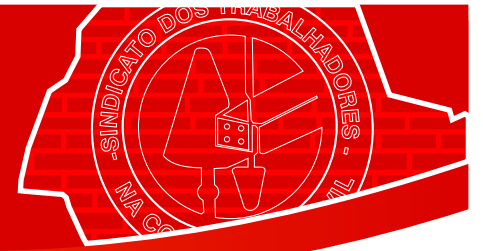
Mediante essa situação, os dirigentes sindicais estão percorrendo a capital e região metropolitana para fiscalizar os alojamentos. Caso o local esteja em desacordo com o que prevê a Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, o Sindicato leva o caso à Justiça para que a



Exemplo das condições de alguns 'alojamentos' vistoriados situação seja regularizada.

É uma verdadeira operação de blitz pelas cidades. Para que essa missão seja cumprida, é preciso a participação da categoria. Se você, trabalhador da construção civil, está alojado ou conhece algum alojamento, informe ao Sintracon o endereço completo para que os dirigentes possam vistoriar o local. Lembre-se: trabalhador merece ser respeitado e ter condições dignas de trabalho e vida!

- Norma Regulamentadora Nº 18
18.4.2.10 Alojamento
18.4.2.10.1 Os alojamentos dos canteiros de obra devem:
- ter paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;
 - ter piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente;
 - ter cobertura que proteja das intempéries;
 - ter área de ventilação de no mínimo 1/10 (um décimo) da área do piso;
 - ter iluminação natural e/ou artificial;
 - ter área mínima de 3,00m² (três metros) quadrados por módulo cama/armário, incluindo a área de circulação;
 - ter pé-direito de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para cama simples e de 3,00m (três metros) para camas duplas;
 - não estar situados em subsolos ou porões das edificações;
 - ter instalações elétricas adequadamente protegidas.



Duas mil pessoas no Dia das Crianças do Sintracon

Brincadeira, bagunça e muita diversão. Assim foi o Dia das Crianças dos filhos e filhas dos trabalhadores da construção civil de Curitiba e Região Metropolitana. A festa promovida pelo Sintracon reuniu duas mil pessoas, entre pequeninos e adultos, na Sede Campestre de Colombo.

Para animar pra valer o dia, o Sintracon organizou o almoço e, depois, muita pipoca e algodão doce. Também teve diversos brinquedos infláveis, touro mecânico, gincanas e até um camarim de pintura. O evento também serviu para inaugurar de fato o novo parque infantil da Sede Campestre.

O Dia das Crianças já é uma tradição da gestão Sintracon na Luta, pois os dirigentes acreditam que, além da luta em defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores, o Sindicato também é um espaço para reunir a família e promover a confraternização entre os associados.



Evento já é tradição no Sintracon

Obras da Colônia de Férias estão a pleno vapor



A Colônia de Férias do Sintracon, no Balneário de Costa Azul, em Matinhos, que recentemente passou por um amplo processo de reforma e ampliação, está novamente em obras.

Estão sendo construídos mais 12 novos apartamentos e a previsão é de que estejam prontos já no início do próximo ano. Além da luta por melhores salários e mais direitos para os trabalhadores, a preservação e ampliação do patrimônio da categoria é uma política estratégica da atual direção do Sindicato – Gestão Sintracon na Luta! – que entende que o lazer também é um direito do trabalhador.

:: NOVA TABELA SALARIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL ::

PISO SALARIAL A PARTIR DE JUNHO DE 2010	POR HORA (R\$)	POR MÊS (R\$ / 30 dias)	VALE MERCADO	VALOR TOTAL
Servente	3,27	719,40	180,00	899,40
Meio Profissional	3,55	781,00	180,00	961,00
Profissional	4,61	1.014,20	180,00	1.194,20
Contra Mestre	5,10	1.122,00	180,00	1.302,00
Mestre	6,84	1.504,80	180,00	1.684,80

Sintracon tem três Sub-Sedes para atender os trabalhadores



:: Sub-Sede Araucária
Endereço: Travessa Tupinambá, nº 48, sala 02, Centro. Tel: 3643-7146



:: Sub-Sede Campo Largo
Endereço: Avenida Centenário, nº 2882, Centro. TEL: 3552-4774



:: Sub-Sede São José dos Pinhais
Endereço: Rua Schaffemberg de Quadros, nº2574, sala 22, Centro. Tel: 3282-2837.



O Jornal Fato Concreto é o veículo oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba e Região Metropolitana. Endereço: Rua Mateus Leme, nº 324, bairro São Francisco, Curitiba - Paraná. CEP: 80510-190 – Fone/Fax: (41) 3322-0102
Página na Internet: www.sintraconcuritiba.org.br
e-mail: sintracon@sintraconcuritiba.org.br
Jornalista Responsável: Davi Macedo – MTb 5462/SRT-PR
Projeto Gráfico e Diagramação: Davi Macedo – 9625.1357
Impressão e Fotolitos: Helvética Composições Gráficas
Tiragem: 10 mil exemplares

:: Direção Administrativa Efetiva
Presidente: Domingos Oliveira Davide
Vice-Presidente: Lauro Gruneval (Lauro)
Secretário-Geral: Raul Pereira
Secretário-Geral Adjunto: José Alexandre dos Santos
Secretário de Finanças: David Pereira de Vasconcelos
Secretário de Finanças Adjunto: José Gonçalves Pereira
Secretária de Formação: Maria Neuza Lima de Oliveira

